Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 567 DE 16 DE JULHO DE 1973

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE URGÊNCIA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMINIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRA COM A SUPERFÍCIE DE NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS (952,00m2), situada no Polig no Sul, 1º distrito deste município, de propriedade atribuida a "União Erechim de Transportes Ltda.", firma comercial, com séde nesta cidade.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941.

D E C R E T A

Artigo 1º - É decretada de utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do dominio pleno, uma área de terra compreendendo parte de chácara número vinte e um (21), de propriedade da "União Erechim de Transportes Ltda"., firma comercial com séde nesta cidade, com a superfície de novecentos e cinquenta e dois metros quadrados (952,00m2), com as seguintes confrontações:

Norte - com parte da mesma chácara nº 21 de propriedade da mesma União Erechim de Transportes Ltda., e com o mesmo acesso no limite leste da chácara nº 20, de propriedade do sr. Ricardo Guerra;

Sul - com parte da mesma chácara nº 21 e limite norte da faixa de dominio da BR - 153;

. . . . . .

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

Leste - com parte da mesma chácara nº 21 de propriedade da mesma União Erechim de Transportes Ltda.,

Oeste - com parte da mesma chácara nº 21 de propriedade da mesma União Erechim de Transportes Ltda., e com o mesmo acesso no limite leste da chácara nº 20 de propriedade de Ricardo Guerra;

Artigo 2º - A área de terra acima descrita tornou-se necessária para o acesso que fará ligação da BR 153, com a Avenida 7 de Setembro, nesta cidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, 16 de Julho de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário